

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 80/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, Oficial Quarto Ajudante do Quadro de Pessoal Oficial da Direção-geral dos Registos, Notariado e Identificação.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 25 de março de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 45º, nº 1, alínea c), e no artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública. É concedida licença sem vencimento de longa duração a Lucinda Semedo Mendonça Monteiro, Oficial Quarto Ajudante do quadro do pessoal oficial da Direção-geral dos Registos, Notariado e Identificação, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 06 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.